

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia/PB, Dr. Juarez Duarte Lima, no período de 24.02 a 25.03.2015,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA**, matrícula nº 101287459, desta Capital à cidade de Areia/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 03.03.2015, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente